



ESTADO DE GOIÁS  
**CÂMARA MUNICIPAL  
DE BELA VISTA DE GOIÁS**

**EDITAL Nº 002/2025**

**CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno - Resolução nº 004/2008, de 06 de novembro de 2008, e a Lei Orgânica do Município de Bela Vista de Goiás,

CONSIDERANDO a previsão legal no Art. 63 do Regimento Interno da Câmara de Bela Vista de Goiás,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar extraordinariamente o Poder Legislativo para a realização de Sessões Extraordinárias no dia 09 de janeiro de 2025, quinta-feira, sendo a 1ª sessão às 9h00min, 2ª sessão às 10h00min e 3ª sessão às 11h00min na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Bela Vista de Goiás, para votação de projetos de interesse do Poder Executivo e Legislativo Municipal.

Art. 2º. Este Edital de Convocação entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bela Vista de Goiás, em 06 de janeiro de 2025.



**RUBENS RAFAEL DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara